



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.176/2015-94 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO os pareceres das Comissões Especiais designadas por meio das Portarias nºs 604, de 17 de março de 2014, e 2.591, de 1.º de dezembro de 2015, do Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Extraordinária do dia 27 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) a aderir ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso nos Cursos de Graduação desta Universidade.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Revoga-se a Resolução nº 33/2009 deste Conselho.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE